

## **MENSAGEM Nº 039/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei substitutivo ao projeto de Lei nº 32/2017, que **“Altera a Lei 1318/2017 que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências”**.

O referido projeto pretende alterar a tabela de serviços previstos na Lei 1318/2017, principalmente incluindo nas isenções o enterro de animais e serviços de socorro/emergência, para evitar dúvidas quando estes serviços são prestados pela Municipalidade.

Para compensar as isenções estamos propondo a alteração do preço referente serviços com a máquina Retroescavadeira, passando de 25 litros para 32 litros por hora, salientando que mesmo com essa alteração o preço da hora da referida máquina fica ainda bem abaixo do praticado no mercado por empresas do ramo.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis – SC, em 28 de agosto de 2017.

**Renato Paulata**  
**Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei substitutivo ao projeto de Lei nº 32/2017**

**Altera a Lei 1318/2017 que fixa a tabela de preço dos serviços prestados pelo Município e contém outras providências.**

Art. 1º - Fica alterada a redação dada pela Lei 1318/2017 de 29 de junho de 2017, que alterou a tabela que estabelece o preço dos serviços prestados pelo Município, criada originalmente pela Lei 491/2001 e alterada por legislações posteriores, que ora passa a vigorar com as alterações promovidas pela presente Lei, constantes no Anexo Único, tendo sempre como parâmetro de equivalência o valor do litro de óleo diesel licitado pelo Município, por hora ou por quilômetro rodado conforme o caso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, aos 28 de agosto de 2017.

**RENATO PAULATA**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO ÚNICO

### I - Tabela de Preço sobre os Serviços Prestados pelo Município

Serviço	Preço/Equivalência
Motoniveladora	40 litros/hora
Mini Carregadeira	25 litros/hora
Retroescavadeira	32 litros/hora
Caminhão basculante toco	1,5 litros/km + 1,5 litros/carga
Caminhão basculante truque	2,0 litros/km + 2,0litros/carga
Trator Esteira	60 litros/hora
Escavadeira hidráulica	60 litros/hora
Distribuidor de adubo orgânico líquido cap. 3000 litros c/ trator	20 litros/hora
Distribuidor adubo orgânico líquido cap. 4000 litros c/ trator	25 litros/hora
Empréstimo distribuidor de adubo orgânico líquido cap. 3000 litros s/ trator	8 litros/dia
Empréstimo distribuidor adubo orgânico líquido cap. 4000 litros s/ trator	14 litros/dia
Empréstimo de distribuidor de calcário s/ trator	14 litros/dia
Empréstimo de moto-bomba à gasolina para limpeza de poços de água	6 litros/dia
Serviço de compactação com rolo compactador	15 litros/hora
Serviço de rompedor de escavadeira hidráulica	120 litros/hora

### II – ISENTO DAS TARIFAS

- a) Serviços de Estradas Municipais.
- b) Acesso à propriedade e todas às benfeitorias de sua sede.
- c) Serviços pertinentes com Máquinas e Caminhões para passador de gado.
- d) Serviços com enterro de animais (limitado a 0,5h por animal), serviços inerentes a socorros/emergências.

**RENATO PAULATA**  
**Prefeito Municipal**